



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 329/2017

DECRETA PUNTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o feriado nacional do "Dia da Independência do Brasil";

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba/ES, no dia 08 de setembro de 2017.

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 01 de setembro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal